



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 02/02/2024. Publicação: 05/02/2024. Nº 024/2024.

ISSN 2764-8060

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000201

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 973/2024. Objeto: Despesa com aquisição de Aquisição de material gráfico – folders, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 38/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 18/2023-SRP, constante do Processo Administrativo nº 4275/2022, da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Amparo Legal: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Ato Regulamentar nº 11/2014 – GPGJ. Valor Global: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Quantidade: 2.000 (dois mil) folders. Programa/Atividade: 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão. Fonte: CAMPE. Natureza de Despesa: 33.90.30.41 Material Gráfico. PT: 03.091.0337.4450.023603. Data de Assinatura da NE: 29/01/2024. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da despesa: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA. CNPJ nº. 16.951.665/0001-10. Representante Legal: LUCIANA ALVES DE REZENDE.

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Presidente da CPL

PGJ/MA

Conselho Superior

RELAÇÃO DE INSCRITOS

COMUNICADO-CSMP - 82024

Código de validação: 98D23F39C5

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Em obediência ao disposto na Resolução CSMP 21/2024, torno público para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados à composição da lista sêxtupla a que se referem os arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, II, da Constituição Federal e o art. 77 da Constituição do Estado do Maranhão, nos termos do Processo Digidoc nº 21845/2023:

1. Marilea Campos dos Santos Costa (Requisição nº 369235, em 29/01/2024, às 08:19:06). Ingresso: 11 de março de 1987;
2. Newton de Barros Bello Neto (Requisição nº 369257, em 29/01/2024, às 09:48:07). Ingresso: 01 de setembro de 2004;
3. Gladston Fernandes de Araújo (Requisição nº 369269, em 29/01/2024, às 10:04:55). Ingresso: 16 de março de 1992;
4. Maria da Graça Peres Soares Amorim (Requisição nº 369351, em 29/01/2024, às 13:04:05). Ingresso: 22 de maio de 1992;
5. Maria Luiza Ribeiro Martins (Requisição nº 369352, em 29/01/2024, às 13:04:45). Ingresso: 07 de agosto de 1990;
6. Marco Antônio Anchieta Guerreiro (Requisição nº 369382, em 29/01/2024, às 14:48:43). Ingresso: 06 de março de 1987;
7. Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça (Requisição nº 369444, em 30/01/2024, às 09:36:21). Ingresso: 06 de junho de 1995;
8. Marco Aurélio Batista Barros (Requisição nº 369507, em 30/01/2024, às 12:00:20). Ingresso: 16 de março de 1992;
9. Cristiane Gomes Coelho Maia (Requisição nº 369527, em 30/01/2024, às 13:30:58). Ingresso: 10 de março de 1997;
10. Ana Luiza Almeida Ferro (Requisição nº 369570, em 30/01/2024, às 18:28:22). Ingresso: 03 de janeiro de 1994;
11. Cassius Guimarães Chai (Requisição nº 369572, em 30/01/2024, às 18:58:39). Ingresso: 30 de abril de 1997;
12. Julio Aderson Borralho Magalhaes Segundo (Requisição nº 369602, em 31/01/2024, às 09:54:49). Ingresso: 02 de setembro de 2011;
13. Wladimir Soares de Oliveira (Requisição nº 369629, em 31/01/2024, às 12:04:16). Ingresso: 01 de setembro de 2004;
14. Rodrigo de Vasconcelos Ferro (Requisição nº 369635, em 31/01/2024, às 12:13:11). Ingresso: 02 de fevereiro de 2010;
15. Orlando Pacheco de Andrade Filho (Requisição nº 369643, em 31/01/2024, às 12:39:35). Ingresso: 22 de maio de 1992;
16. Bianka Sekeff Salem Rocha (Requisição nº 369644, em 31/01/2024, às 12:41:14). Ingresso: 17 de fevereiro de 2003;
17. Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes (Requisição nº 369671, em 31/01/2024, às 15:50:20). Ingresso: 07 de outubro de 1993;
18. Gustavo Antônio Chaves Dias (Requisição nº 369680, em 31/01/2024, às 21:00:06). Ingresso: 17 de fevereiro de 2003;
19. Ednarg Fernandes Marques (Requisição nº 369682, em 31/01/2024, às 23:23:32). Ingresso: 22 de maio de 1992;
20. Pablo Boga Pereira Santos (Requisição nº 369705, em 01/02/2024, às 09:59:03). Ingresso: 17 de fevereiro de 2003;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 02/02/2024. Publicação: 05/02/2024. N° 024/2024.

ISSN 2764-8060

21. Sebastiana de Cassia Araújo Muniz (Requisição n° 369754, em 01/02/2024, às 12:38:11). Ingresso: 09 de março de 1993;
22. Aarão Carlos Lima Castro (Requisição n° 369797, em 01/02/2024, às 17:27:59). Ingresso: 02 de setembro de 2011;
23. Sirlei Castro Aires Rodrigues (Requisição n° 369799, em 01/02/2024, às 19:15:41). Ingresso: 22 de maio de 1992;

assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 12:38 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA-15°PJESPSLS1DPD - 12024

Código de validação: 365A3C2E8C

PORTARIA N°. 001/2024-15ª PJE -PPD

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024

O Promotor de Justiça RONALD PEREIRA DOS SANTOS, titular da 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, usando das atribuições que lhe conferem o art. 129, inciso II e III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), art. 27 da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Maranhão n° 13/1991 e o art. 2º, § 7º da Resolução n° 023/2007 – CNMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, nas disposições referentes à garantia dos direitos fundamentais sociais da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO o que estabelece a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada pelo Decreto Legislativo n° 186/2008 e promulgada por meio do Decreto n° 6.949/2009), incorporada ao ordenamento jurídico pátrio com status de emenda constitucional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 7.853/1989, no Decreto n° 3.298/1999, nas Leis n° 10.048/2000 e n° 10.098/2000, no Decreto n° 5.296/2004, bem como na Lei n° 13.146/2015, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o exercício do controle social por meio de participação popular, fortalecendo-se o regime democrático, o pluralismo, a fiscalização do bom uso dos recursos públicos, da probidade e eficiência gestão pública, bem como da garantia de implementação das políticas públicas para efetivação dos direitos fundamentais sociais necessários ao básico existencial,

RESOLVE

instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024, com o objetivo de DISCUTIR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA nos próximos 12 (doze) meses na cidade de São Luís, tendo em vista a necessidade de inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, DETERMINANDO, desde já, que:

1. MARINA VIANA MENDES, Assessora de Promotor (Matrícula 1076025) e ROBSON SOEIRO RIBEIRO, Técnico Ministerial (matrícula 1070231), atuem conforme suas funções no presente Procedimento Administrativo;
2. a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão;
3. a 16ª Promotoria de Justiça Especializada tenha ciência da instauração deste Procedimento Administrativo;
4. a portaria de instauração seja registrada.

assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 09:08 h (*)

RONALD PEREIRA DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA-8ªPJESPSLS - 82024

Código de validação: 61C2D7746A

PORTARIA PP n°. 474/2024. SIMP n° 041058-500/2023

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhes conferem o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8.625/93) e nos termos da Resolução n° 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando